



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 43, de 20 de março de 2013.

*Altera o artigo 6º da Portaria PRR2 nº 149, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Comissão de Eventos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.*

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar, em virtude da mudança na designação de áreas da PRR2, o artigo 6º da Portaria PRR2 nº 149, de 12 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A Comissão de Eventos será composta inicialmente pelas chefias das seguintes áreas:

- Secretaria Regional;
- Assessoria de Comunicação Social (titular e substituto/a);
- Unidade de Segurança (USEG);
- Coordenadoria de Informática (CI);
- Coordenadoria Jurídica (COORJU);
- Coordenadoria de Administração (Cooradm);
- Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (NUCDF);
- Divisão de Biblioteca e Pesquisa (DIBP);
- Divisão do Plan-Assiste (DIPLAN).”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**